
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0081, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 554.367,78, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea “a”, item 2 e inciso IV alínea “a”, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 554.367,78 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), para atender a programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
552010412811251693 – PRODEPA	001	339035	41.000,00
131010412201254535 – SEAD	001	339039	115.000,00
131010433111292548 – SEAD	001	449052	100.000,00
131010412211284669 – SEAD	001	339092	298.367,78
TOTAL			554.367,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
552010412611254537 – PRODEPA	001	339030	41.000,00
131010412201254534 – SEAD	001	339030	115.000,00
131010433111292548 – SEAD	001	339039	100.000,00
131010433111292548 – SEAD	001	339039	298.367,78
TOTAL			554.367,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.901, de 10/04/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ